PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 123/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie averiguação nos problemas e manutenção da iluminação pública, bem como ensaibramento da rua da creche do Pontal.

JUSTIFICATIVA

Os pais de aluno e professores solicitam tais serviços, visto que a escuridão expõe a creche à mercê dos vândalos. Já o ensaibramento se faz necessário, haja vista que a maioria dos pais levam seus filhos à creche a pé ou de bicicleta.

Itapoá, 10 de abril de 2013.

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

G.C.